

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0142, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e pública a Portaria com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público, publicado através do Edital e Portaria Municipal nº 0180/2022, em 01/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica homologado o resultado final do concurso público para admissão de 382 (trezentos e oitenta e dois) vagas para cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio/técnico e superior e formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a abrir ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de São José da Coroa Grande-PE, observada as restrições de natureza orçamentária e financeira, durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de São José da Coroa Grande-PE.

Parágrafo único: As 15 (quinze) vagas relativas a Agentes Comunitários de Saúde – ACS e 14 (quartoze) vagas relativas a Agente de Endemias, estão suspensas, devendo ser homologadas assim que houver a conclusão da formação/curso de Agente comunitário e saúde e de endemias.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

São José da Coroa Grande – PE, 03 de julho de 2023.

JAZIEL GONSALVES LAGES

Prefeito

